

LEI MUNICIPAL Nº 0443/2012 de 11 de dezembro de 2012

“Estabelece nome Oficial para Bairro no Distrito de Monte Pascoal.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, **APROVOU** e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Bairro localizado no antigo Lixão, Distrito de Monte Pascoal, Município de Itabela, denominado com o nome próprio de **JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA** apelidado (**DONGA**).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2012.



Osvaldo Gomes Caribé
Prefeito Municipal

LABOR et SERIETATE